



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME
NOME FANTASIA.. : R & AASSESSORIA CONTABIL
REGISTRO..... : PA-000577/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.648.352/0001-74

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 24/07/2023 as 15:47:21.

Válido até: 22/10/2023.

Código de Controle: 622506.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.648.352/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2010
NOME EMPRESARIAL R.V.L. MELO E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & A ASSESSORIA CONTABIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS PARIQUIS	NÚMERO 2999	COMPLEMENTO EDIF VILLAGE CENTER SALA 1105
CEP 66.040-045	BAIRRO/DISTRITO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO rea.assessoriacontabil@gmail.com	
TELEFONE (91) 3259-5192		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **09:42:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE R. V. L. MELO E CIA LTDA



1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº PA-015562/O-6, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 4722987 - SSP-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa (**art. 997, I, CC/2002**) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA terá sede e domicílio na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém - Pa. (**art. 997, II, CC/2002**)

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rômulo Victor de Lima Melo.....	15.000 quotas.....	R\$15.000,00
Angélica da Silva Maranhão.....	15.000 quotas.....	R\$15.000,00 (art. 997, III, CC/2002)

(**art. 1.055, CC/2002**)

3ª O objeto terá como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade; e como atividades secundárias: Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do deferimento do processo na Junta Comercial do Pará - JUCEPA e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade caberá a Rômulo Victor de Lima Melo com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

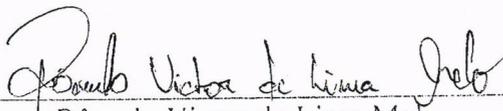
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

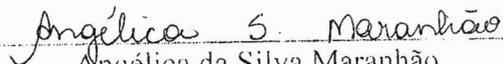
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

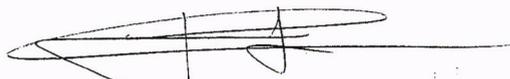
14ª Fica eleito o foro de Belém do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Belém, 07 de dezembro de 2009


Rômulo Victor de Lima Melo


Angélica da Silva Maranhão



José Ivo Cardoso Junior
OAB-PA: 8074

ADVOCACIA IVO JÚNIOR

Ivo Júnior
ADVOGADO

Rua: Floriano Peixoto, 2015 - Castanhal - PA
Fone: (91) 3721-4510



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R. V. L. MELO E CIA LTDA
CNPJ nº 11.648.352/0001-74



http://assinador.ices.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-73qMg-T5rC-VHTLvoocfjccnArZvXUaUrtfEs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8617937257-ROMULO VICTOR DE LIMA MELO|5091767420-ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO

ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 809.176.742-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4722987, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARQUÊS DE HERVAL, 1612, AP 104, EDIFÍCIO RIO FIGUEIRA, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085316, BRASIL.

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 861.798.372-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 015562/O-6, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARQUÊS DE HERVAL, 1612, AP 104, EDIFÍCIO RIO FIGUEIRA, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085316, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201116408, com sede Rua dos Paríquis, 2999, Ed Village Center Sala 1105, Cremação Belém, PA, CEP 66040045, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.648.352/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de RECURSOS PARA PROJETO FUTURO, este fica assim distribuído:

ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO, com 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizado.

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO, com 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

02/02/2021



Certifico o Registro em 02/02/2021
Arquivamento 20000692313 de 02/02/2021 Protocolo 216871778 de 02/02/2021 NIRE 15201116408
Nome da empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68259156216154





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R. V. L. MELO E CIA LTDA
CNPJ nº 11.648.352/0001-74

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM-PARÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM-PARÁ, 1 de fevereiro de 2021.

ANGELICA DA SILVA MARANHAO MELO

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO



http://assinador.juces.com.br/assinadornb/autenticacao?chave=736f94-1510c1vnt1lvocclj0v2h4vz70m4u7f48s
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8612937287-ROMULO VICTOR DE LIMA MELO|8091767420-ANGELICA DA SILVA MARANHAO MELO



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, únicos sócios componentes da sociedade R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME, sediada à Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém – Pa, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 15201116408 em 09/02/2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.648.352/0001-74, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro de Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Pariquis, 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém-Pa.

Parágrafo único: Em virtude da alteração contratual, a Cláusula 1ª do Contrato Social, passa à vigorar com a seguinte redação: “A sociedade girará sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA-ME e terá sede e domicílio na Rua Pariquis, 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém – Pa”.

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

M. *A.*



1ª A sociedade gira sob o nome empresarial R. V. L. MELO & CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Pariquis, 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.940-320, Belém - Pa. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rômulo Victor de Lima Melo.....15.000 quotas..... R\$15.000,00
Angélica da Silva Maranhão.....15.000 quotas..... R\$15.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto tem como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade; e como atividades secundárias: Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe a Rômulo Victor de Lima Melo com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

M.

R.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

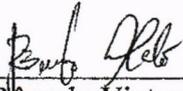


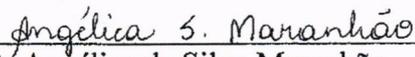
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Belém do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

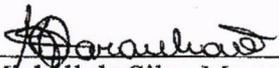
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03(três) vias.

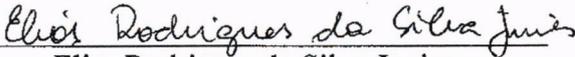
Belém, 19 de Outubro de 2010


Romulo Victor de Lima Melo
Sócio-Administrador


Angélica da Silva Maranhão
Sócia

TESTEMUNHAS:


Michell da Silva Maranhão


Elias Rodrigues da Silva Junior



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0048
ROMULO
DIRETOR



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA R. V. L. MELO E CIA LTDA – ME

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº PA-015562/O-6 – CRC - PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070 - 130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº PA-014534/O-7 – CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, únicos sócios componentes da sociedade R. V. L. MELO E CIA LTDA – ME, sediada à Rua Pariquis, 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém – Pa, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 15201116408 em 09/02/2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.648.352/0001-74, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: O objeto social será: Atividades de Contabilidade.

Parágrafo único: em virtude da alteração contratual, a Cláusula 3ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “O objeto tem como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade”.

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº PA-015562/O-6 – CRC – PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº PA-014534/O-7 – CRC – PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

ROMULO
VICTOR DE LIMA MELO



1ª A sociedade gira sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA – ME e tem sede e domicílio na Rua Pariquis, 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém – Pa.(art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rômulo Victor de Lima Melo.....15.000 quotas..... R\$15.000,00
Angélica da Silva Maranhão.....15.000 quotas..... R\$15.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto tem como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe a Rômulo Victor de Lima Melo com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

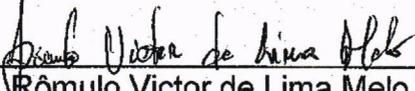
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

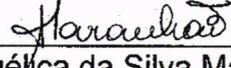
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Belém do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

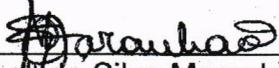
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

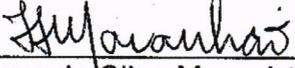
Belém, 10 de Janeiro de 2012


Rômulo Victor de Lima Melo
Sócio - Administrador

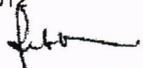

Angélica da Silva Maranhão
Sócia

TESTEMUNHAS:


Michell da Silva Maranhão
RG: 3896800 2ª VIA P CIVIL-PA
CPF: 738.149.202-44


Irene da Silva Maranhão
RG: 3841447 2ª VIA P CIVIL-PA
CPF: 013.193.452-04

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2012 SOB Nº: 20000298020
Protocolo: 12/005145-1, DE 16/01/2012
Empresa: 15 2 0111640 8
R. V. L. MELO E CIA LTDA ME


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 33 DA EMPRESA R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME



1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, únicos sócios componentes da sociedade R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME, sediada á Rua Pariquis nº 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém – Pa, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 15201116408 em 09/02/2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.648.352/0001-74, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Pariquis, 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém – Pa, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center, Sala 506, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém-Pa.

Parágrafo único: Em virtude da alteração contratual, a Cláusula 1ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “A sociedade girará sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA-ME e terá sede e domicílio na Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center Sala 506, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém-Pa”

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA, ME e tem sede e domicílio na Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center Saia 506, Bairro Cremação, Cep. 66.040-045, Belém – Pa. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rômulo Victor de Lima Melo.....15.000 quotas..... R\$15.000,00
 Angélica da Silva Maranhão.....15.000 quotas..... R\$15.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto tem como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

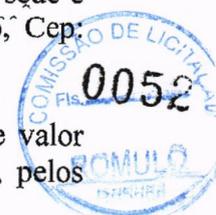
7ª A administração da sociedade cabe a Rômulo Victor de Lima Melo com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

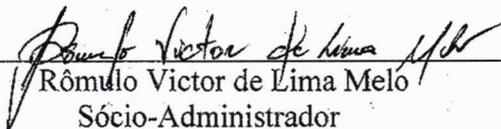


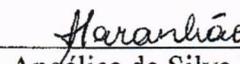
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Belém do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

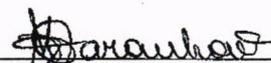
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03(três) vias.

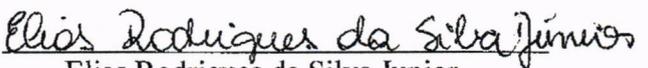
Belém-Pa, 03 de Abril de 2013


Rômulo Victor de Lima Melo
Sócio-Administrador


Angélica da Silva Maranhão
Sócia

TESTEMUNHAS:


Michell da Silva Maranhão
CPF: 738.149.202-44


Elias Rodrigues da Silva Junior
CPF: 004.453.242-36



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
DA EMPRESA R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME**



1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, únicos sócios componentes da sociedade R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME, sediada á Rua dos Pariquis nº 2999, Sala 506, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém – Pa, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 15201116408 em 09/02/2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.648.352/0001-74, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: Em virtude de casamento realizado em 24/11/2012, conforme Certidão de nº 0679340155 2012 3 00016 012 0004478 52, livro B Aux 16, do Cartório Privativo de Casamentos, Comarca e Estado do Pará, a sócia Angélica da Silva Maranhão, qualificada no preâmbulo deste instrumento, adotou o sobrenome de seu marido, passando a assinar Angélica da Silva Maranhão Melo, anexando-se a estada alteração cópia autenticada da aludida certidão de casamento, bem como da cédula de identidade da sócia.”

Cláusula 2ª: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua dos Pariquis, 2999, Sala 506, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém – Pa, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém-Pa.

Parágrafo único: Em virtude da alteração contratual, a Cláusula 1ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “A sociedade girará sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA-ME e terá sede e domicílio na Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém-Pa.”

Cláusula 3ª: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão Melo, Brasileira, natural de Belém-Pa, Casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center Sala 1105, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém – Pa. **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rômulo Victor de Lima Melo.....	15.000 quotas.....	R\$15.000,00
Angélica da Silva Maranhão Melo.....	15.000 quotas.....	R\$15.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto tem como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**



5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe a Rômulo Victor de Lima Melo com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



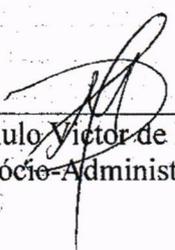
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Belém do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

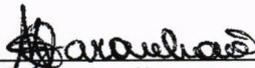
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03(três) vias.

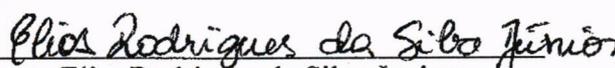
Belém-Pa, 04 de Agosto de 2014


Rômulo Victor de Lima Melo
Sócio-Administrador


Angélica da Silva Maranhão Melo
Sócia

TESTEMUNHAS:


Michell da Silva Maranhão
CPF: 738.149.202-44


Elias Rodrigues da Silva Junior
CPF: 004.453.242-36





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.V.L. MELO E CIA LTDA
CNPJ: 11.648.352/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:11 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **A412.45CA.AF8B.28DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** R V L MELO E CIA LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 11.648.352/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:33 do dia 19/05/2023**Válida até:** 15/11/2023**Número da Certidão:** 702023080502833-4**Código de Controle de Autenticidade:** 009E5FE9.093BDD3E.22160CAA.C81BA2C2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: R V L MELO E CIA LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 11.648.352/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:33 do dia 19/05/2023

Válida até: 15/11/2023

Número da Certidão: 702023080502834-2

Código de Controle de Autenticidade: 40650889.48B14196.39CBB0FE.65DC7168

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 080031/119/2023

Contribuinte: RVL MELO E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 11.648.352/0001-74
Inscrição Mobiliária:
Inscrição 020/35881/31/19/0111/000/095-87 (DESOCUPADA)
Endereço R DOS PARIQUIS,2999 , ED V CENTER SL 1105 -
CREMACAO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:49** horas, do dia **06/03/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : J1XE.TALQ.JZPW.G4X9.REJH

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

ESTA CERTIDAO NÃO ABRANGE OUTRAS INSCRIÇÕES, NÃO TENDO VALIDADE PARA LICITAÇÃO E INVENTÁRIO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.648.352/0001-74
Razão Social: R V L MELO E CIA LTDA
Endereço: R DOS PARIQUIS 3001 SALA 908 / CREMACAO / BELEM / PA / 66040-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080205332791919781

Informação obtida em 08/08/2023 09:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R.V.L. MELO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.648.352/0001-74

Certidão nº: 34007085/2023

Expedição: 11/07/2023, às 10:59:33

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.V.L. MELO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.648.352/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2115268412

VALS

Nome: **ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4722987 PC/PA**

CPF: **809.176.742-00** DATA NASCIMENTO: **29/04/1986**

FILIAÇÃO: **NILSON KLINGER SANTOS
MARANHÃO
IRENE DA SILVA
MARANHÃO**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04203999323** VALIDADE: **13/08/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **08/10/2007**

OBSERVAÇÕES

A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2115268412

Assinatura do Portador: *Maranhão*

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **14/08/2020**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

11880752411
PA277460417

PARÁ





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANGELICA DA SILVA MARANHAO MELO
REGISTRO..... : PA-014534/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.176.742-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 24/07/2023 as 15:43:01.

Válido até: 22/10/2023.

Código de Controle: 211786.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de janeiro de 2007 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Angelica da Silva Maranhão

nascido em 29 de abril de 1986, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 4722987/Segup-PA, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de janeiro de 2007

Ni Lúcia Maranhão Gues
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Angelica S. Maranhão
Diplomado

[Signature]
Reitor



**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77
de 14 de fevereiro de 1977.

A **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA** FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 0440, Livro 07-C.Cont.1100

Folha 0440

Em, 26, 01, 2007

Rosângela do E. Azevedo

Secretária de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

Nome do Diplomado
publicado no D.O.E.
em: 25/01/2007.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Registrado sob nº	01453410
De acordo com o processo nº	8590,09
Belém-PA	01/12/09
<i>[Assinatura]</i>	
Regina Célia Nascimento Vilanova Presidente	



Estado do Pará
Tribunal de Contas dos Municípios

Certificado

Certificamos que **ANGÉLICA DA SILVA MARANHÃO**
estudante da Universidade da Amazônia - UNAMA, do curso de Ciências
Contábeis, realizou estágio supervisionado no Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, no período de 02/01/2006 a 31/01/2007, com carga horária de
30 horas semanais.

Belém-PA, 31 de janeiro de 2007.

Ronaldo Passasinho Pinto de Souza
Conselheiro Ronaldo Passasinho Pinto de Souza
Presidente

02063
2006



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

I-LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE RECEITAS E DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM MEIO DOCUMENTAL E MEIO MAGNÉTICO RELATIVAS AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEF E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

II-ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MUNICIPAIS;

III- AUXILIO NA ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES GERAIS DOS EXERCÍCIOS.



Certificado

Certificamos que

ANGÉLICA MELO

participou do Treinamento **Controle Patrimonial nas Entidades Públicas**, realizado nos dias 16 e 17 de Março de 2015, em Belém/PA.

Belém, 17 de Março de 2015.

Diogo Duarte Barbosa
CASP Online Treinamentos
Diretor Técnico

CASP
Online

www.casponline.com.br

CASP Online Treinamentos LTDA - CNPJ:17.354.297/0001-96



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		INSTRUTOR
<p>Mudanças conceituais</p> <p>1 - Classificação da despesa e formas de controle:</p> <p>1.1 - Permanente x Consumo;</p> <p>1.2 - Softwares;</p> <p>1.3 - Material para distribuição gratuita;</p> <p>1.4 - Livros e demais materiais bibliográficos;</p> <p>1.5 - Pendrives e periféricos;</p> <p>1.6 - Bens adquiridos para doação;</p> <p>1.7 - Obras x serviços de terceiros</p> <p>1.8 - Durabilidade, fragilidade, incorporabilidade, transformabilidade e perecibilidade.</p> <p>1.9 - Demais casos para análise da classificação da despesa com correlação ao controle patrimonial.</p> <p>A) Aspectos gerais</p> <p>1 - Setor de Patrimônio</p> <p>1.1 - Abrangência: Visão Macro</p> <p>1.2 - Principais Atribuições</p> <p>1.3 - Legislação Patrimonial</p> <p>1.4 - Integração entre o Controle Patrimonial e a Contabilidade</p> <p>2 - Arquivamento</p>	<p>B) Rotinas Patrimoniais</p> <p>3 - Ingresso de Bens</p> <p>3.1 - Regras e legislação sobre recebimento dos Bens</p> <p>4 - Incorporação / Tombamento – aspectos gerais e legislação</p> <p>4.1 - Considerações Contábeis</p> <p>4.2 - Registro no SIP - Sistema Informatizado Patrimonial</p> <p>4.3 - Geração do Número de Tombamento do Bem</p> <p>4.4 - Etiquetação / Emplacamento dos Bens</p> <p>4.5 - Modelo de Termo de Responsabilidade</p> <p>5 - Definição de bem permanente</p> <p>5.1 - Bens de Uso: Comum, Especial e Dominical</p> <p>6 - Conserto e Reparo de Bens</p> <p>6.1 - Modelo de Termo de Reparo de Bem Patrimonial</p> <p>7 - Transferência de Bens</p> <p>8 - Baixa Patrimonial</p> <p>8.1 - Modelo de Termo de Baixa</p> <p>8.2 - Doação</p> <p>8.2.1 - Considerações Contábeis</p> <p>8.3 - Cessão de Uso</p> <p>8.3.1 - Considerações Contábeis</p> <p>8.3.2 - Modelo de Termo de Cessão de Uso</p> <p>8.4 - Inutilização</p> <p>8.5 - Extravio ou Furto</p> <p>8.6 - Venda / Leilão</p> <p>8.7 - Bens Inservíveis</p> <p>8.8 - Sucata</p> <p>8.8.1 - Roteiro Básico para Venda de Sucata</p> <p>8.8.2 - Sucata – Considerações Contábeis</p> <p>9 - Noções básicas sobre inventário, depreciação e avaliação de bens</p> <p>10 - Apontamentos do TCE e TCU</p> <p>11 - Outros assuntos correlatos e pertinentes</p>	<p>Diogo Duarte Barbosa</p>
<p>CARGA HORÁRIA: 16 HORAS-AULA</p>		<p>A CASP Online Treinamentos informa que o certificado encontra-se registrados em seus arquivos com o código A10017032015002. Belém, 17 de Março de 2015.</p> <p><i>Aline Pereira Santos</i> Aline Pereira Diretora Administrativa CASP Online Treinamentos</p>



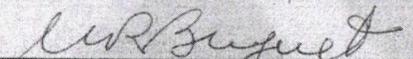
Certificado



CURSO PRESENCIAL
Sobre Regras Para
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Angélica da Silva Maranhão

participou do Curso Presencial Sobre Regras Para Concessão de Benefícios realizado em Belém-PA, nos dias 16 e 17 de Julho de 2012, com carga horária de 16 horas.


Magadar Rosália Costa Briguet
Facilitadora


Raulison Dias Pereira
Presidente da ASSIPPA



CURSO PRESENCIAL SOBRE REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

Conteúdo Programático

REGIME JURÍDICO-FUNCIONAL E REGIMES PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

MÓDULO I

Temas relativos ao ingresso do servidor no serviço público como: concurso, acumulação, remuneração, estabilidade, estágio probatório, afastamentos e outros aspectos pertinentes ao exercício da função pública.

MÓDULO II

Temas referentes ao regime de previdência social dos servidores públicos: Princípios, as EC 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12.

Aposentadoria: Regras permanentes e transitórias, aposentadorias especiais.

Pensão: Regras de cálculo e beneficiários, Tribunal de Contas, revisões de benefícios e outros pontos relevantes dos RPPS.

ASSIPPA

Registro nº 346/2012

Livro: 001

Folha: 012

Data: 17/10/2012



Associação dos Analistas e Profissionais de
Investimento do Mercado de Capitais
Membro da Association of Certified
International Investment Analysts - ACIIA



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES
DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS



DIPLOMA

Certificamos que

Angélica da Silva Maranhão

CGRPPS-250

está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em 05 de abril de 2010 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC

Lucy Aparecida de Sousa

Instituto Brasileiro de Certificação
dos Profissionais de Investimento
IBCPi

Presidente da Apimec Nacional

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS - APIMEC

Membro da Association of Certified International Investment Analysts - ACIIA

0075
GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS



Certificado

A GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS certifica que,

ANGÉLICA DA SILVA MARANHÃO MELO

participou do curso "Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). As Mudanças na CASP de Forma Prática", realizado na cidade de Belém/PA, no período de 17 a 19 de Novembro de 2014, com carga horária de 24 horas/aula.

Belém/PA, 19 de Novembro de 2014.

Prof. Paulo Henrique Feijó da Silva

Prof. Carlos Eduardo Inácio Ribeiro



Certificado

Angélica da Silva Maranhão

participou do curso de Preparação para Certificação de Gestores de Regimes Próprios de Previdência Social (CGRPPS) MÓDULO QUALIFICADO, realizado em Belém-PA, nos dias 22 a 26 de novembro de 2010, com carga horária de 40 horas.

Paulo Ricardo di Blasi
Professor/Coordenador

Raulison Dias Pereira
Presidente da ASSIPPA



**Curso:**

Curso Preparatório Para Certificação de Gestores de Regimes Próprios de Previdência Social - CGRPPS MÓDULO QUALIFICADO.

Aluno:

Angélica da Silva Maranhão

Conteúdo Programático**MÓDULO I**

Princípios Básicos de Economia, Finanças e Estatística

MÓDULO II

Fundos de investimento

MÓDULO III

Demais Produtos de Investimento

MÓDULO IV

Tributação

MÓDULO V

Orgãos de Regulação, Auto Regulação, Fiscalização e Participantes do Mercado

MÓDULO VI

Compliance Legal e ética

MÓDULO VII

Mensuração, Gestão de Performance e Risco

Professores:

Marcelo de Souza Pinto

Paulo Roberto Di Blasi

ASSIPPA

Registro nº 037/2010

Livro: 001

Folha: 003

Data: 26 / 11 / 10

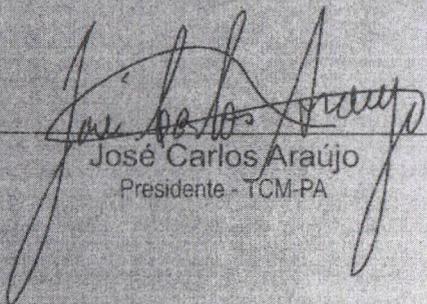


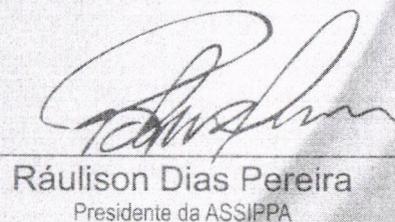
**I CONGRESSO ESTADUAL
ASSIPPA**
Cultura Previdenciária

Certificado

Angelica da Silva Maranhão

participou do I CONGRESSO ESTADUAL ASSIPPA de Cultura Previdenciária realizado em Belém-PA, nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2012, com carga horário de 16 horas.

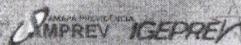
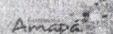
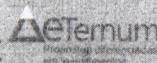

José Carlos Araújo
Presidente - TCM-PA


Raulison Dias Pereira
Presidente da ASSIPPA

REALIZAÇÃO:

PATROCÍNIO:

APOIO:





I CONGRESSO ESTADUAL ASSIPPA DE CULTURA PREVIDENCIÁRIA

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

Conteúdo Programático

● **Gestão dos RPPS e Governança Corporativa.**

Alex Albert (Coord. Geral de Auditoria Atuária
Cont. e Investimentos do MP)

● **Encerramento de Gestão perante o Tribunal de Contas.**

(Técnico do TCM-PA)

● **Aspectos Relevantes dos Benefícios Previdenciários.**

Magadar Briguet (Especialista em Direito Previdenciário)

● **Relatório Gerencial - Desafio para RPPS.**

Delúbio Gomes (Auditor da Receita Federal do Brasil)

● **Palestra Motivacional - AUTO-TRANSFORMAÇÃO: O GRANDE DESAFIO.**

Mathias Gonzales (Consultor UNESCO/CAPES/MEC
Psicólogo e Escritor)

● **Inovações no Sistema COMPREV.**

(Divisão de Compensação Previdenciária - INSS / MPS)

● **Adequação da Política de Investimentos 2013 - Ativos e Ilíquidos.**

(CEF - B.BRASIL - SICREDI
Mediador: Paulo Ricardo Di Blasi)

● **O MPS e as Ações para o Equilíbrio Financeiro dos RPPS.**

Otoni Gonçalves Guimarães (Dir. Deptº dos Regimes de Prev. no Serviço Público)

Aluno:

ASSIPPA - Associação de Instituições de Previdência do Pará e Amapá
Fones: (91) 3729-3685 (Paragominas-PA) (091) 3084-1306 / 1312 (Belém-PA)
www.assippa.com.br E-mail: assippa.assippa@gmail.com

ASSIPPA

Registro nº 400/2012

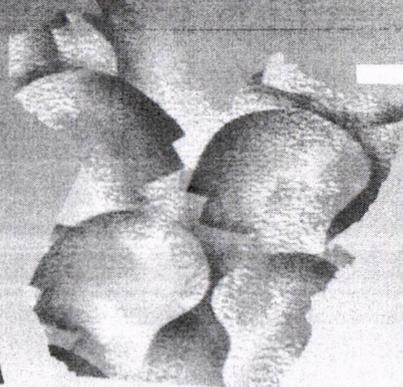
Livro: 21

Folha: 14

Data: 14/11/12



I Simpósio de Previdência Social do TCE-PA



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

Certificado

Certificamos que
ANGELICA DA SILVA MARANHÃO
participou do **I SIMPÓSIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TCE/PA**, realizado em
Belém/PA, no período de 11 a 13 de maio de 2009, promovido pelo
Tribunal de Contas do Estado do Pará.

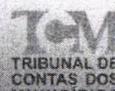
Belém/PA, 13 de maio de 2009.

Conselheiro Fernando Coutinho Jorge
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

PROMOÇÃO



APOIO



REALIZAÇÃO

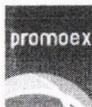




I Simpósio de Previdência Social do TCE-PA

Regime Próprio de Previdência

PROMOCÃO



APOIO



REALIZAÇÃO



DIA 11 DE MAIO DE 2009 - SEGUNDA-FEIRA

- 09h00 SOLENIDADE DE ABERTURA - BOAS VINDAS AOS PARTICIPANTES - APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO SIMPÓSIO
Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA
- 11h00 PALESTRA MAGNA: PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME PÚBLICO DOS SERVIDORES CIVIS
Ministro Benjamin Zymler, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas da União - TCU
- 14h30 PALESTRA: REFORMA PREVIDENCIÁRIA - Aposentadorias e Pensões: Constituição, Emendas Constitucionais nºS 20/98, 41/2003 e 47/2005
Prof. João Araujo Magalhães Filho, Especialista em Previdência Social para os Servidores Público
- 17h00 PALESTRA: REFORMA DA PREVIDÊNCIA DOS AGENTES PÚBLICOS (EC 20, 42, 47) E A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO SERVIÇO PÚBLICO
Dr. Paulo Modesto, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público

DIA 12 DE MAIO DE 2009 - TERÇA-FEIRA

- 08h30 PALESTRA: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO SERVIÇO PÚBLICO
Dr. Antônio Mário Rattes de Oliveira, Consultor do Banco Mundial (BIRD) na área de Regimes Próprios de Previdência Social.
- 11h00 PALESTRA: PANORAMA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA BRASILEIRA PÓS-REFORMA
Dr. Inácio Magalhães Filho, Procurador do Ministério Público de Contas do Distrito Federal
- 14h30 PALESTRA: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO RPPS - CONCEITOS ATUARIAIS - A LRF E O RPPS
Dr. Otoni Gonçalves Guimarães, Coordenador-Geral de Auditoria, Atuaria, Contabilidade e Investimentos do Ministério da Previdência Social
- 17h00 PALESTRA: ASPECTOS POLÊMICOS E DIFICULDADES DOS RPPS NA CONCESSÃO E GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Drª Magadar Rosália Costa Briguet, Consultora Jurídica da APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência Municipal e da ABIPEM - Associação Brasileira de Institutos de Previdência Municipal

DIA 13 DE MAIO DE 2009 - QUARTA-FEIRA

- 08h30 PALESTRA: NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RPPS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Dr. Gustavo Alberto Starling Filho, Coordenador de Repasse e Compensação Previdenciária do Ministério da Previdência Social
- 11h00 PALESTRA: FEDERALISMO E REGULAÇÃO DO SISTEMA DOS RPPS NO BRASIL
Dr. Sandro Alex, Procurador Federal Especializado - PFE/INSS/PA. Diretor da Escola de Direito do Centro Universitário do Pará - CESUPA
- 14h30 PALESTRA: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
Prof. André Oliveira da Silva, Procurador Federal. Ex-Corregedor Geral do Instituto Nacional de Seguridade Social
- 17h00 Solenidade de Encerramento
Apresentação Artística

0082

*Nossa Missão:
Satisfazer o Cliente
razão de nossa existência,
valorizando e respeitando
nossos colaboradores e a
sociedade.*

STAR
TREINAMENTOS

Certificado

Certificamos que ANGÉLICA DA SILVA MARANHÃO

Representando a empresa IPMB

Participou do curso INTENSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (LEI 101)

Realizado em BELÉM no período de 04/03 A 05/03/2010

Com duração de 16 horas/aulas.

Belém-Pará, 05 de MARÇO de 2010

Instrutor(a)

JOSE AUGUSTO DE SÁ

Star Treinamentos

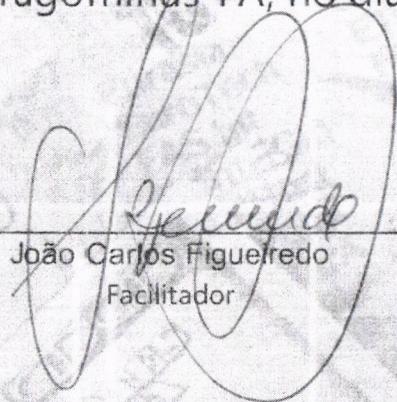
09.251.764/0001-24



Certificado

Angélica da Silva Maranhão

participou da Oficina de Trabalho para Elaboração de Política de Investimentos 2012
realizado em Paragominas-PA, no dia 24 de Novembro de 2011, com carga horária de 08 horas


João Carlos Figueiredo
Facilitador


Raulison Dias Pereira
Presidente da ASSIPPA

Apoio:



ASSIPPA
Registro nº 151
Livro: 001
Folha: 008
Data: 24 / 11 / 2011



Certificado

ANDRÉIA CA DA SILVA MARANHÃO

participou do recebimento de Envio de Demonstrativos dos RPPS ao MPS,
realizado em Belém-PA, no dia 05 de Maio de 2011, com carga horária de 08 horas.

Otoni Gonçalves Guimarães
Coord. Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos do MPS

Ráulison Dias Pereira
Presidente da ASSIPPA





Curso:

Treinamento de Envio de Demonstrativos ao MPS

Participante:

ANGÉLICA DA SILVA MARANHÃO

Conteúdo Programático

- 1 . Resolução CMN N° 3.922/2010
- 2 . Demonstrativo da Política de Investimentos dos Recursos dos RPPS
- 3 . Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos dos RPPS

Instrutor:

Otoni Gonçalves Gulmarães
Coord. Geral de Auditoria Atuária, Contabilidade
E Investimentos do MPS

ASSIPPA

Registro nº 020/2011

Livro: 001

Folha: 004

Data: 05 / 05 / 2011



Certificado

Certificamos que **ANGÉLICA DA SILVA MARANHÃO** participou do **"X Ciclo de Treinamento - 2011"** realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2011.

Belém-PA, 1º de dezembro de 2011.

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente do TCM-PA



AS INOVAÇÕES DA CONTABILIDADE PÚBLICA

(carga horária: 24h/aula)

Facilitadora: Maria do Socorro Pessoa da Silva
Analista de Controle Externo TCM/PA

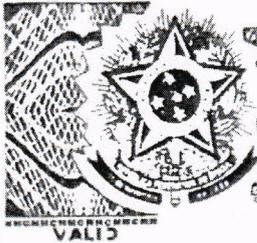
1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP

2. Plano de Contas Único

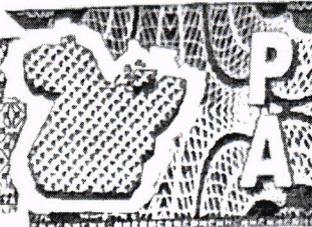
- Objetivo;
- Estrutura do Plano;
- Relação das Contas;

3. Demonstrativos Contábeis

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Variações Patrimoniais;
- Fluxo de Caixa;
- Resultado Econômico;
- Mutações do Patrimônio Líquido;
- Nota Explicativa;
- Consolidação dos Demonstrativos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ROMULO VICTOR DE LIMA MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4306107 PC/PA

CPF DATA NASCIMENTO
861.798.372-87 22/06/1984

FILIAÇÃO
EDIRLA DE JESUS DE LIMA MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05040184452

VALIDADE
03/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2010

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
09/03/2021

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

55147395190
 PA279924801

PARÁ

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2199554639



PROIBIDO PLASTIFICAR
2199554639



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROMULO VICTOR DE LIMA MELO
REGISTRO..... : PA-015562/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.798.372-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 24/07/2023 as 15:45:38.

Válido até: 22/10/2023.

Código de Controle: 827554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de agosto de 2008 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Romulo Victor de Lima Melo

nascido em 22 de junho de 1984, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 4306107/Segup-PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de agosto de 2008

Nifum Manoel Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Romulo Victor de Lima Melo
Diplomado

[Signature]
Reitor



**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77
de 14 de fevereiro de 1977.

A **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA** FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 0323, Livro 08-e. cont/100

Folha 0323

Em, 26/08/2008

Secretária de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

Nome do diplomado
publicado no D. O. E.
em: 26 / 08 / 2008

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Registrado sob nº	<u>P.01556210</u>
De acordo com o Processo nº	<u>807/09</u>
Belém-PA	<u>04/02/09</u>

Regina Célia Nascimento Vilanova
Presidente



Certificado

Certificamos que **RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO (ESTAGIÁRIO)**, participou do Curso **"A PRODUÇÃO DISCURSIVA E SUA APLICAÇÃO À COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA"** realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Belém-PA, no período de 25 a 29 de junho de 2007.

Belém-PA, 29 de junho de 2007.


Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente do TCM-PA



Conteúdo Programático

- Tipologia Textual na Instrução de Leitura e de Produção de Textos
- Produção Textual Tipos de Discurso: narrativo, descritivo e dissertativo
- Aspectos Gramaticais na narração, na descrição e na dissertação
- Aspectos não-canônicos dos gêneros discursivos
- O Texto: Instrumento de Intermediação entre Leitor e Escritor
- Aspectos lingüísticos da Comunicação Administrativa aplicados ao Discurso Jurídico

Carga Horária

10 horas

Facilitador

Professor Dr. Joaquim Nepomuceno de Oliveira Neto



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



Certificado

Certificamos que **RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO**, participou do Curso **ASPECTOS DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Belém, no período de 09 a 13 de abril de 2007.

Belém-PA, 13 de abril de 2007.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente do TCM-PA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• Análise Contábil:

1. Remessa da Prestação de Contas
2. Planejamento Anual:
 - Plano Plurianual - PPA
 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
 - Lei Orçamentária Anual - LOA
3. Créditos Adicionais;
4. Receita;
5. Despesa;
6. Demonstrativos Contábeis;
7. Dispositivos Constitucionais.

FACILITADORA

Maria do Socorro Pessoa da Silva
Técnico de Controle Externo

CARGA HORÁRIA

15 Horas

UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
Apresentado para Atividades Complementares.
Data: 05/12/07

Centro de Atendimento



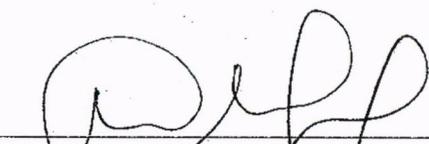
Unama
UNIVERSIDADE
DA AMAZÔNIA

Certificado

A Universidade da Amazônia certifica que
Rômulo Victor de Lima Melo

participou da(s) atividade(s) do IX Ciclo de Estudos em Ciências Contábeis, realizado no período de 09, 10 e 11 de outubro de 2007, nesta Instituição de Ensino Superior, conforme discriminado no verso.

Belém, 8 de novembro de 2007


Pro-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e
Extensão


Reitor



Minicurso

Mini-curso05. (Oficina) CONTABILIDADE E DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Ministrante

Prof. Eloi Alves e Profª Lucilene Aguiar

Carga Horária

12h/a

Certificado registrado sob o nº 2908 / 69841
no arquivo da Secretaria de Assuntos Acadêmicos da
UNAMA- Universidade da Amazônia.

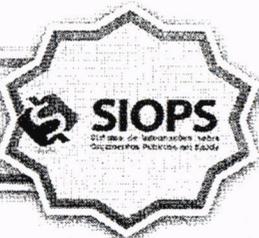


Apresentado para Atividades Complementares.

Data: 06/12/07

Central de Atendimento

Capacitação
Técnica Presencial



CERTIFICADO

O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento concede a

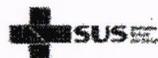
RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO

O presente Certificado por ter participado da CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL SIOPS, realizada em Brasília-DF nos dias 11 e 12 de Junho de 2018. Com carga horária de 16hs.

Maria Eridan Pimenta Neta

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em saúde (SIOPS)



Ministério
da Saúde





Conteúdo Ministrado

O que é o SIOPS;
Principais Características do SIOPS;
Embasamento legal SIOPS
Prazos de homologação dos dados;
Dúvidas frequentes;
Inter operacionalizações;
Instâncias de Suporte;
Penalidades;
Base de cálculo ASPS;
Conceitos Aplicados as Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde -ASPS;
Página do SIOPS;
Preenchimento sistema;
Críticas e Avisos;
Transmissão e Homologação;
Importação de dados;
Relatórios do SIOPS (RREO, Indicadores, etc.);

Instrutores:

Célia Rodrigues Lima (Contadora -Equipe SIOPS)
Carla Emília Costa Cavalcanti (Advogada -Equipe SIOPS)



Instituições de Previdência **Certificado**

ATIVIDADE TÉCNICA "PIS /PASEP E E-SOCIAL NO RPPS"

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE,

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO

PARTICIPOU DA ATIVIDADE TÉCNICA "PIS/PASEP E E-SOCIAL NO RPPS", PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA - AGIP, REALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS DA AIAMU, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS, NOS DIAS 07 E 08 DE AGOSTO DE 2017. COM CARGA HORARIA DE 14 HORAS

ALDERI ZANATTA
PRESIDENTE AGIP

Realização:





PROGRAMAÇÃO:

07/08/2017

13:00 CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO AOS PARTICIPANTES

14:00 PIS/PASEP NO RPPS - INTRODUÇÃO E LEGISLAÇÃO

15:40 INTERVALO

16:00 PIS/PASEP NO RPPS - SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 278 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

18:00 ENCERRAMENTO

08/08/2017

08:00 CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO AOS PARTICIPANTES

08:30 E'SOCIAL NO RPPS - LEGISLAÇÃO E INTRODUÇÃO

10:00 INTERVALO

10:30 PROCEDIMENTOS PARA O E'SOCIAL NO REGIME PRÓPRIO

12:30 ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE.

**ATIVIDADE TÉCNICA "PIS /PASEP E ESOCIA
NO RPPS"**

Data: 07 E 08 DE AGOSTO DE 2017

Local: PORTO ALEGRE / RS

Nº. Registro Certificado: 136

COORDENAÇÃO:



Certificado

Certificamos que

RÔMULO VICTOR DE MELO

participou do Treinamento **Controle Patrimonial nas Entidades Públicas**, realizado nos dias 16 e 17 de Março de 2015, em Belém/PA.

Belém, 17 de Março de 2015.

Diogo Duarte Barbosa
CASP Online Treinamentos
Diretor Técnico

CASP
Online

www.casponline.com.br

CASP Online Treinamentos LTDA - CNPJ: 17.354.297/0001-96



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INSTRUTOR

Mudanças conceituais

1 - Classificação da despesa e formas de controle:

1.1 - Permanente x Consumo;

1.2 - Softwares;

1.3 - Material para distribuição gratuita;

1.4 - Livros e demais materiais bibliográficos;

1.5 - Pendrives e periféricos;

1.6 - Bens adquiridos para doação;

1.7 - Obras x serviços de terceiros

1.8 - Durabilidade, fragilidade, incorporabilidade, transformabilidade e perecibilidade.

1.9 - Demais casos para análise da classificação da despesa com correlação ao controle patrimonial.

A) Aspectos gerais

1 - Setor de Patrimônio

1.1 - Abrangência: Visão Macro

1.2 - Principais Atribuições

1.3 - Legislação Patrimonial

1.4 - Integração entre o Controle Patrimonial e a Contabilidade

2 - Arquivamento

B) Rotinas Patrimoniais

3 - Ingresso de Bens

3.1 - Regras e legislação sobre recebimento dos Bens

4 - Incorporação / Tombamento – aspectos gerais e legislação

4.1 - Considerações Contábeis

4.2 - Registro no SIP - Sistema Informatizado Patrimonial

4.3 - Geração do Número de Tombamento do Bem

4.4 - Etiquetação / Emplaquetamento dos Bens

4.5 - Modelo de Termo de Responsabilidade

5 - Definição de bem permanente

5.1 - Bens de Uso: Comum, Especial e Dominical

6 - Conserto e Reparo de Bens

6.1 - Modelo de Termo de Reparo de Bem Patrimonial

7 - Transferência de Bens

8 - Baixa Patrimonial

8.1 - Modelo de Termo de Baixa

8.2 - Doação

8.2.1 - Considerações Contábeis

8.3 - Cessão de Uso

8.3.1 - Considerações Contábeis

8.3.2 - Modelo de Termo de Cessão de Uso

8.4 - Inutilização

8.5 - Extravio ou Furto

8.6 - Venda / Leilão

8.7 - Bens Inservíveis

8.8 - Sucata

8.8.1 - Roteiro Básico para Venda de Sucata

8.8.2 - Sucata – Considerações Contábeis

9 - Noções básicas sobre inventário, depreciação e avaliação de bens

10 - Apontamentos do TCE e TCU

11 - Outros assuntos correlatos e pertinentes

Diogo Duarte Barbosa

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS-AULA

A CASP Online Treinamentos informa que certificado encontra-se registrados em seus ar

o código **A10017032015032**.

Belém, 17 de Março de 2015.

Aline Pereira

Diretora Administrativa
CASP Online Treinamentos



**Gestão
Pública**

Certificado

A **GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS** certifica que,

RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO

participou do curso "**Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). As Mudanças na CASP de Forma Prática**", realizado na cidade de Belém/PA, no período de 17 a 19 de Novembro de 2014, com carga horária de 24 horas/aula.

Belém/PA, 19 de Novembro de 2014.

Prof. Paulo Henrique Feijó da Silva

Prof. Carlos Eduardo Inácio Ribeiro



INVESTIMENTOS

Certificado



Romulo Victor de Lima Melo

participou da Oficina de Trabalho para Elaboração de Política de Investimentos 2012 realizado em Paragominas - PA, no dia 24 de Novembro de 2011, com carga horária de 08 horas.

João Carlos
João Carlos Albuquerque
Facilitador

Raulison Dias Pereira
Raulison Dias Pereira
Presidente da ASSIPPA



PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



INVESTIMENTOS

Certificado



Romulo Victor de Lima Melo

participou da Oficina de Trabalho para Elaboração de Política de Investimentos 2012 realizado em Paragominas - PA, no dia 24 de Novembro de 2011, com carga horária de 08 horas.

João Carlos
João Carlos Albuquerque
Facilitador

Raulison Dias Pereira
Raulison Dias Pereira
Presidente da ASSIPPA



PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Certificado

Certificamos que **ROMULO VICTOR DE LIMA MELO** participou do "**X Ciclo de Treinamento - 2011**" realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2011.

Belém-PA, 1º de dezembro de 2011.

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente do TCM-PA

Curso

AS INOVAÇÕES DA CONTABILIDADE PÚBLICA

(carga horária: 24h/aula)

Facilitadora: Maria do Socorro Pessoa da Silva
Analista de Controle Externo TCM/PA

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP

2. Plano de Contas Único

- Objetivo;
- Estrutura do Plano;
- Relação das Contas;

3. Demonstrativos Contábeis

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Variações Patrimoniais;
- Fluxo de Caixa;
- Resultado Econômico;
- Mutações do Patrimônio Líquido;
- Nota Explicativa;
- Consolidação dos Demonstrativos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 - Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ Nº. 02.504112/0001-05, situada na RUA GONÇALVES DIAS, 52 - ESPLANADA - DOM ELISEU/PA - CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/Pa, 07 de Janeiro de 2019.

VALDEAN DE SOUZA
MAGEVESKI:8259382334

Assinado de forma digital por VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI:88259382334
Dados: 2019.01.07 11:31:22 -03'00'

Valdean de Souza Mageveski
CPF: 882.593.823-34
Presidente do SAAE



INSTITUTO DE PRAVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14, situada na PRAÇA DÁRIO FURTADO, 158 – ANDAR TÉRREO - CENTRO – BREVES/PA - CEP: 68800-000, neste ato, representada por seu Presidente **JOSÉ IVO CARDOSO**, brasileiro, com CPF: 023.730.172-53, Atesta para os devidos fins que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 prestou serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorreu de 01/01/2015 a 31/05/2016 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves/Pa, 07 de Junho de 2016.

JOSE IVO
CARDOSO:
023730172
53

Assinado de forma
digital por JOSE IVO
CARDOSO:0237301
7253
Dados: 2016.06.07
11:30:10 -03'00'

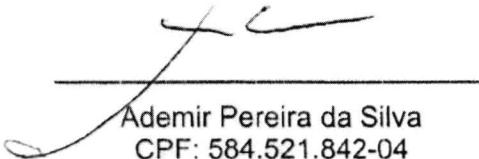
José Ivo Cardoso
CPF: 023.730.172-53
Presidente do IPMB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao INSTITUTO DE PRESIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU - IPSEMDE, inscrita no CNPJ Nº. 12.118.390/0001-88, situada na RUA GONÇALVES DIAS, 31 – ESPLANADA – DOM ELISEU/PA - CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/Pa, 07 de Janeiro de 2019.



Ademir Pereira da Silva
CPF: 584.521.842-04
Presidente do IPSEMDE





Instituto de Previdência do Município de Breves
CNPJ: 04.316.287/0001-14



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14, situada na PRAÇA DÁRIO FURTADO, 158 – ANDAR TÉRREO - CENTRO – BREVES/PA - CEP: 68800-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves/Pa, 07 de Janeiro de 2019.

BENEDITA
AUXILIADORA
CIRINO DA
SILVA:35335459
204

Assinado de forma
digital por BENEDITA
AUXILIADORA CIRINO
DA SILVA:35335459204
Dados: 2019.01.07
12:47:20 -03'00'

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
CPF: 353.354.592-04
Presidente do IPMB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N°. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, inscrita no CNPJ N°. 04.316.287/0001-14, situada na PRAÇA DÁRIO FURTADO, 158 – ANDAR TÉRREO - CENTRO – BREVES/PA - CEP: 68800-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

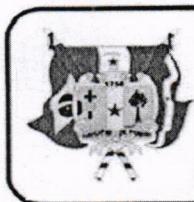
Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Junho de 2020 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves/Pa, 28 de Dezembro de 2020.

ACA
MEIRELES
GOUVEIA:84
486201272

Assinado de
forma digital por
ACA MEIRELES
GOUVEIA:84486
201272

Açã Meireles Gouveia
CPF: 844.862.012-72
Presidente do IPMB



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

PORTEL



IMPP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP**, inscrita no CNPJ Nº. 07.241.142/0001-90, situada na Av. Floriano Peixoto, SN – Portel/Pa CEP: 68480-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2021 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/Pa, 28 de Novembro de 2022.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO:702193219320225 Assinado de forma digital por **ADRIANO PEREIRA CARDOSO:70219320225**

Adriano Pereira Cardoso
CPF: 702.193.202-25
Presidente do Instituto Municipal de Portel



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV, inscrita no CNPJ N°. 01.182.108/0001-05, situada na Rua 15 de Novembro, 1198, CEP: 68470-000, Bairro Centro, Oeiras do Pará, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorre, desde Fevereiro de 2022 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, para o exercício financeiro de 2022, foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Oeiras do Pará/Pa, 30 de Abril de 2023.

PEDRO REIS DA COSTA:25992007253
Assinado de forma digital por PEDRO REIS DA COSTA:25992007253

Pedro Reis da Costa
CPF: 259.920.072-53
Presidente do FUNPREV



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ, inscrita no CNPJ Nº. 83.340.901/0001-50, situada na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 S/N – CENTRO – SANTA BARBARA DO PARÁ/PA - CEP: 68798-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2015 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Barbara do Pará/Pa, 26 de Dezembro de 2018.

MARIA LUISA
VALENTE DE
MATOS:686063032
91

Assinado de forma digital
por MARIA LUISA VALENTE
DE MATOS:68606303291
Dados: 2018.12.26
16:43:23 -02'00'

Maria Luisa Valente De Matos
C.P.F.:686.063.032-91
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, atesta para os devidos fins que a Empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.648.352/0001-74, com sede na Rua dos Pariquis, nº 2999, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, Especializada na Área de Contabilidade Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência no período de 01 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes.

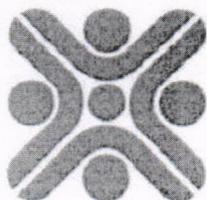
Mocajuba/Pa, 06 de Janeiro de 2020.



Carlos Alberto Rodrigues Caldas

CPF: Nº 228.915.952-20

Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba



CÂMARA MUNICIPAL DOM ELISEU

TRABALHANDO PELO POVO COM TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na RUA DOS PARIQUIS, 2999 – EDF. VILLAGE CENTER SALA 1105 - CEP: 66.040-045 prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, inscrita no CNPJ Nº. 22.953.707/0001-55, situada na ROD. BR 010, S/N KM 18 – CENTRO – DOM ELISEU/PA – CEP: 68633-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL**.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/PA, 07 de Janeiro de 2019.

Zoene Borges Lima
C.P.F.:378.835.262-00

Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68 633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059.

www.camaradedomeliseu.pa.gov.br



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 83.340.901/0001-50, situada na RUA RAIMUNDO DA VERA CRUZ, S/N –CENTRO – SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA - CEP: 68798-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas,

Santa Bárbara do Pará/Pa, 11 de Abril de 2019.

CLOVISSON	Assinado de forma
SILVA E	digital por CLOVISSON
SILVA:58391720	SILVA E
225	SILVA:58391720225
	Dados: 2019.04.11
	09:08:08 -03'00'

Clovisson da Silva e Silva

C.P.F: 583.917.202-25

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Santa Maria do Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 02.530.252./0001-58, situada na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 1361 – CENTRO – SANTA MARIA DO PARÁ/PA - CEP: 68738-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria do Pará/Pa, 10 de Abril de 2019.

EVANDECLEY DA SILVA
SOUSA:39743420282
420282

Assinado de forma digital por EVANDECLEY DA SILVA
SOUSA:39743420282
Dados: 2019.04.10 10:06:53 -03'00'

Evandecley da Silva Sousa
C.P.F: 397.434.202-82
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Câmara Municipal de Portel.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde 26 de Abril de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Portel/PA, 28 de Dezembro de 2020.

ENOS ABREU Assinado de forma
digital por ENOS
PERDIGAO:7 ABREU
1227946287 PERDIGAO:71227946
287

Enos Abreu Perdigão
C.P.F: 712.279.462-87
Presidente da Câmara Municipal de Portel

AV. FLORIANO PEIXOTO, 415, CENTRO, PORTEL – PARÁ – CEP:
68.480.000 - CNPJ N° 04.317.293/0001-96



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.648.352/0001-74, com sede na Rua dos Pariquis, nº 2999, presta à CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA inscrita no CNPJ Nº. 04.645.099/0001-90, situada na Av. Rua Siqueira Mendes, nº 45 – Centro – Mocajuba/PA - CEP: 68.420-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Setembro de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mocajuba/Pa. 01 de Dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO Assinado de forma digital
RODRIGUES por CARLOS ALBERTO
RODRIGUES
CALDAS:2289159 CALDAS:22891595220
5220 Dados: 2021.12.01
12:19:18 -03'00'

Carlos Alberto Rodrigues Caldas
CPF: 228.915.952-20
Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, inscrita no CNPJ Nº. 01.864.282/0001-38 situada na FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA, nº 223 – CENTRO – SANTARÉM NOVO/PA - CEP: 68720-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/Pa, 01 de Dezembro de 2021.

ANALICE DE
SOUZA

CORREA:844962
31204

Assinado de forma
digital por ANALICE DE
SOUZA
CORREA:84496231204
Dados: 2021.12.01
12:12:38 -03'00'

Analice de Souza Correia
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo
CPF: 844.962.312-04



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **Câmara Municipal de Maracanã**, inscrita no CNPJ Nº. 07.241.142/0001-90, situada na Av. Av. Magalhães Barata, S/N, Bairro Centro, Maracanã/Pa- CEP: 68710-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Julho de 2022 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maracanã/Pa, 28 de Novembro de 2022.

ANTONIO DE SOUSA E SILVA JUNIOR:35281405268 Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA E SILVA JUNIOR:35281405268

Antônio de Sousa e Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ Nº. 04.317.293/0001-96, situada na Av. Floriano Peixoto, nº 415 – Centro – Portel/PA - CEP: 68.480-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentário, e outras proposições que necessitarem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/Pa. 12 de Dezembro de 2022.

VALDENIZ	Assinado de forma
SANTOS DA	digital por VALDENIZ
COSTA:72476230	SANTOS DA
200	COSTA:72476230200

Valdeniz Santos da Costa
CPF: 724.762.302-00
Presidente da Câmara Municipal de Portel



MUNICÍPIO DE PORTEL
PORTEL
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74**, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**, inscrita no CNPJ Nº. 04.876.447/0001-80, situada na AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N – CENTRO – PORTEL/PA - CEP: 68.480-000, de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**.

Atesto que tal prestação de serviço ocorreu no período de Janeiro de 2013 até Dezembro/2016 e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive a elaboração dos Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/PA, 02 de Janeiro de 2017.

VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521
298215

Assinado de forma
digital por VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215
Dados: 2017.01.02
08:08:41 -03'00'

Vicente de Paulo Ferreira Oliveira
CPF: 455.212.982-15
Ex-Prefeito Municipal de Portel



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.158/0001-41, situada na AV. JOÃO GOMES PEDROSA, 500 – CENTRO - PEIXE BOI/PA - CEP: 68734-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2013 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peixe-Boi, 03 de Janeiro de 2018.

ANTONIO MOZART CAVALCANTE FILHO:2233982525 3	Assinado de forma digital por ANTONIO MOZART CAVALCANTE FILHO:22339825253 Dados: 2018.01.03 17:36:44 -03'00'
-------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edf. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, inscrita no CNPJ Nº. 05.058.458/0001-15, situada na AV. CRONGE DA SILVEIRA, Nº 438 – CENTRO - BARCARENA/PA - CEP: 68445-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2014 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2018, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barcarena, 02 de Janeiro de 2017.



Antônio Carlos Vilaça

Prefeito Municipal de Barcarena



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.196.563/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. 05.196.563/0001-10, situada na AV. DOM PEDRO II Nº 38 – CENTRO – BUJARU/PA - CEP: 68670-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru, 03 de Janeiro de 2018.

JORGE
SATO:35457
147215

Assinado de forma
digital por JORGE
SATO:35457147215
Dados: 2018.01.03
14:42:26 -03'00'

Jorge Sato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V. L. Melo e Cia Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 - Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 – Belém/Pa, presta à **Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquia de Rondon do Pará** Serviços de Assessoria Especializada em Contabilidade Pública e Elaboração de instrumentos de planejamento.

Registramos que a empresa presta serviços desde 14 de Junho de 2019 conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 20190300 e Inexigibilidade nº 6/2019-015, com validade até 31 de Dezembro de 2019.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e ética até a presente data.

Rondon do Pará, 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
C.P.F: 255.871.452-04
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrita no CNPJ Nº. 22.953.681/0001-45, situada na AV. JK, Nº 02 – CENTRO – DOM ELISEU/PA - CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2018, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/Pa, 19 de Outubro de 2018.

AYESO GASTON Assinado de forma
SIVIERO:554087 digital por AYESO
96949 GASTON
SIVIERO:5540879694
9

AYESO GASTON SIVIERO
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.191.333/0001-69, situada na Praça Sarges Barros, Nº 252 – Centro - IGARAPÉ-MIRI/PA - CEP: 68430-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas,

Igarapé-Miri/Pa, 11 de Abril de 2019.

RONELIO
ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306
156291

Assinado de forma digital
por RONELIO ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306156291
Dados: 2019.04.11
10:38:11 -03'00'

Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma
C.P.F: 563.061.562-91
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. 05.196.563/0001-10, situada na RUA D. PEDRO II, S/N – CENTRO – BUJARU/PA - CEP: 68670-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru/Pa, 08 de Abril de 2019.

JORGE
SATO:354
57147215

Assinado de forma
digital por JORGE
SATO:3545714721
5
Dados: 2019.04.11
18:23:34 -03'00'

Jorge Sató

C.P.F: 354.6571.472-15

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.158/0001-41, situada na AV. JOÃO GOMES PEDROSA, 500 – CENTRO - PEIXE BOI/PA - CEP: 68734-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2013 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2020, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peixe-Boi, 29 de Dezembro de 2020.

ANTONIO MOZART CAVALCANTE
FILHO:2233982525
3

Assinado de forma digital por
ANTONIO MOZART CAVALCANTE
FILHO:22339825253

Antônio Mozart Cavalcante Filho
CPF: 223.398.252-53
Prefeito Municipal



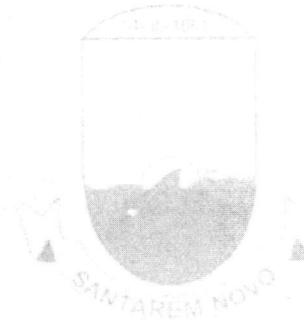
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.182/0001-80 situada na RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, Nº 128 – CENTRO – SANTARÉM NOVO/PA - CEP: 68720-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/Pa, 22 de Dezembro de 2022.



Assinado de
forma digital por
THIAGO REIS
PIMENTEL:6 THIAGO REIS
8216890249 PIMENTEL:68216
890249

Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal
CPF: 682.168.902-49

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000

Prefeitura Municipal de Maracanã
CNPJ: 04.880.258/0001-80
Endereço: Av. Magalhães Barata, N°. 21, Centro
CEP: 68.710-000
GABINETE MUNICIPAL

Prefeitura de

MARACANÃ
PARA TODOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO** junto à Prefeitura Municipal de Maracanã.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Maracanã/PA, 30 de Setembro de 2021.

REGINALDO DE
ALCANTARA
CARRERA:2930
4385253

Assinado de forma
digital por REGINALDO
DE ALCANTARA
CARRERA:2930438525
3

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito Municipal
CPF: 293.043.852-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ACESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ nº 04.876.477/0001-80, estabelecida à Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro- CEP: 68.480.000, Portel/Pa.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Portel/Pa, 14 de Dezembro de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
OLIVEIRA:45521298215
8215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
CPF 455.212.982-15

Prefeito Municipal de Portel/PA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação - CEP: 66.040-045 presta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.058.458/0001-15, situada na Avenida Cronge da Silveira, Nº 438 – Comercial - BARCARENA/PA - CEP: 68445-000, os serviços de **ACOMPANHAMENTO DE PROCESSAMENTO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data, e que os serviços propostos e contratados, inclusive a elaboração de instrumentos de planejamento (LOA), estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barcarena/PA, 27 de dezembro de 2021.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Adm. e Tesouro
Decreto Nº 0092/2021 - GPMB

Sabmael da Silva Carvalho
CPF: 490.894.122-04
Secretário Municipal de Administração e Tesouro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.158/0001-41, situada na AV. JOÃO GOMES PEDROSA, 500 – CENTRO - PEIXE BOI/PA - CEP: 68734-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2021 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2022, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peixe-Boi, 16 de Dezembro de 2022.

JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:0217757 6261	Assinado de forma digital por JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:0217757626 1
--------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal
CPF: 021.775.762-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: gabinetepmo.obidos@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Prefeitura Municipal de Óbidos.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorre desde Janeiro de 2022 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Óbidos/PA, 30 de Maio de 2022.

Assinado de forma
digital por JAIME
BARBOSA DA
SILVA:12055085204

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos
CPF: 120.550.852-04

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorre desde 24 de Janeiro de 2022 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Oeiras do Pará, 30 de Novembro de 2022.

GILMA DRAGO Assinado de forma
RIBEIRO:91484 digital por GILMA
782291 DRAGO
RIBEIRO:914847822
91

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 914.647.762-61



CNPJ: 11.648.352/0001-74
INSC. MUNICIPAL: 186194-4

DECLARAÇÃO, CONFORME INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.648.352/0001-74, sediada na Rua dos Pariquis, 2999 – Cremação – Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rômulo Victor de Lima Melo, portador da Cédula de Identidade n.º 4306107 PC/PA e do CPF n.º 861.798.372-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente aos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, qualquer que seja o trabalho. Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, que também não se aplica.

Belém/Pa, 08 de Agosto de 2023.

R V L MELO E
CIA
LTDA:1164835
2000174

Assinado de forma
digital por R V L MELO E
CIA
LTDA:11648352000174
Dados: 2023.08.08
09:30:20 -03'00'

ROMULO
VICTOR DE LIMA
MELO:86179837
287

Assinado de forma
digital por ROMULO
VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287
Dados: 2023.08.08
09:29:45 -03'00'

R. V. L. Melo e Cia Ltda - EPP
Rômulo Victor de Lima Melo
Titular-Administrador



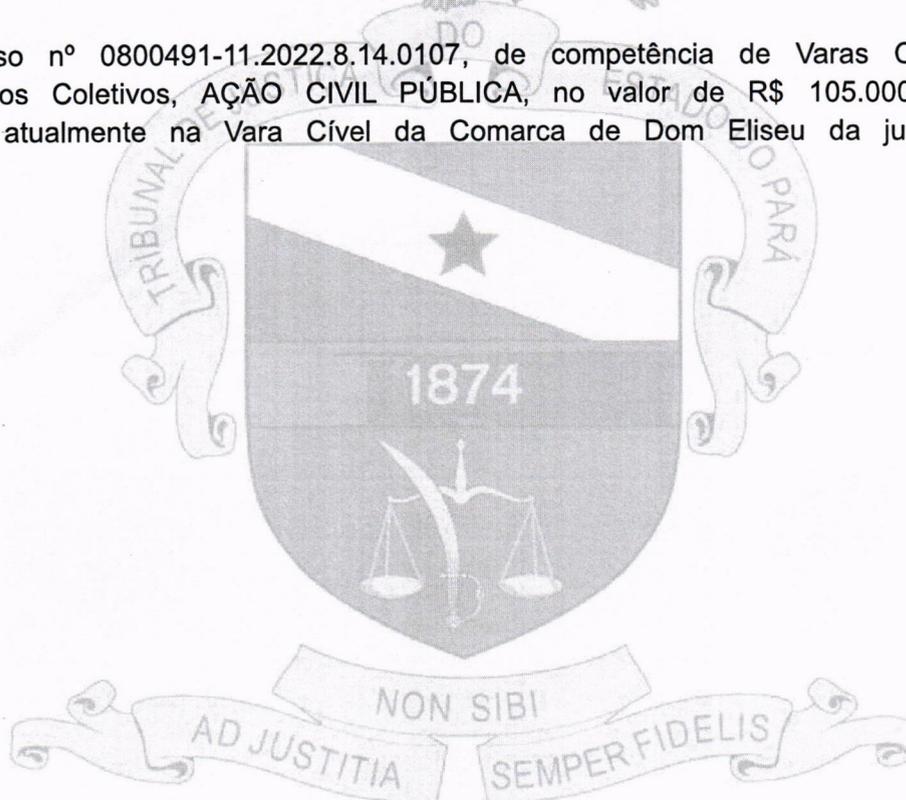
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ 11.648.352/0001-74, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0800491-11.2022.8.14.0107, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública/Direitos Coletivos, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 105.000,, distribuído em 28/03/2022, atualmente na Vara Cível da Comarca de Dom Eliseu da jurisdição de Dom Eliseu.



segunda-feira, 5 junho, 2023 MARCELO SANTOS

COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2023.06.05 15:05:14 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/06/2023 14:48:07

CONTROLE: 06051410291183

Válida até 03/09/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.